

7410774
ESP. MILITARES 1/2
1/65

PARTIDO DO PROGRESSO
Movimento Federalista
Português

ARQUIVOS ESPEC.
ESPEC. MILITARES
DOC. DIV 7410774

Síntese Programática

DOCUMENTO N.º 1



Portugueses de diversas ideologias, sem distinção de religião ou etnia, certos dos propósitos eminentemente patrióticos da Junta de Salvação Nacional, presidida pelo general António de Spínola e representando o pensamento e os anseios de grande maioria do povo português, propõem o seguinte programa para a constituição de um amplo partido político visando a reconciliação e a unidade de todos os portugueses:

1) — A guerra no Ultramar é um problema de Portugal, cuja solução passa pela liberdade dos Portugueses. Partindo do princípio da autodeterminação, propugna-se uma Federação integrada de que resultará a Paz e a dinamização dos Portugueses numa tarefa comum.

2) — Exercício das liberdades cívicas em regime de ordem e responsabilidade com a participação de todos e o respeito dos vários ideais políticos portugueses.

3) — Garantias de efectiva liberdade religiosa, nomeadamente à Igreja Católica, à Religião Islâmica e demais confissões religiosas representativas, devendo reconhecer-se-lhes o lugar que lhes compete na formação e assistência espiritual dos portugueses.

4) — Economia de expansão e de aproveitamento de todas as potencialidades da Nação para a recuperação do seu atraso económico e para a harmonização do processo de desenvolvimento interterritorial através de uma intervenção activa do Estado, motor e garante de uma economia progressiva, com o objectivo de elevar o nível de vida.

5) — Criação de condições para a livre circulação de pessoas, bens e capitais na Nação Portuguesa.

6) — Garantias de independência da economia portuguesa em face dos grupos internacionais. Luta contra as situações monopolistas.

7) — Definição, com ampla participação da lavoura, de uma política agrária que permita o aproveitamento integral das reais potencialidades do sector.

- 8) — Reorganização dos circuitos de distribuição de bens essenciais.
- 9) — Reforma fiscal correctiva da distribuição da riqueza e dinamizadora da economia e anti-inflacionária.
- 10) — Economia social: Contenção do custo de vida, justa distribuição dos rendimentos, criação de condições de emprego para todos de modo a garantir a vida digna a todos os portugueses em Portugal, novas formas de organização profissional livres e das actividades económicas, reorganização da segurança social, reconhecimento da propriedade na medida em que exerça uma função social integrada nos superiores objectivos da economia portuguesa. Elevação e defesa da qualidade da vida. Participação activa e responsável dos trabalhadores na vida das empresas.
- 11) — Garantias de efectivação do direito à saúde, concebendo o exercício da actividade médica como função social, e do direito à habitação.
- 12) — Vitalização da cultura portuguesa à luz da sua realidade universalista. Rápida promoção cultural e educacional de todo o Povo Português, com igualdade de oportunidades, informada pelos valores essenciais da Nação Portuguesa.
- 13) — Política externa independente, atenta à posição geopolítica da Nação Portuguesa, inserida no Terceiro Mundo, acautelando agressões imperialistas do exterior
- 14) — Reconhecimento do papel específico da Juventude nas urgentes tarefas de Reconstrução Nacional.
- 15) — Oportunidades iguais para todos os portugueses de todas as raças e combate a todas as formas e manifestações de racismo, de colonialismo interno e de neocolonialismo, plena participação da mulher na vida económica, social e política da Nação.
- 16) — Exigência de igualdade de tratamento a todas as associações cívicas, de modo a acautelar a correcta participação de todos os valores portugueses no poder da Pátria.

A. J. M. Val.

